



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI



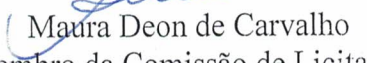
## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **NOVA ANALITICA IMP. E EXP. LTDA**, para a compra de Materiais de Consumo, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$ 2.918,92 (Dois mil, novecentos e dezoito reais, noventa e dois centavos) tudo em cumprimento ao Projeto: APQ 03548/16.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

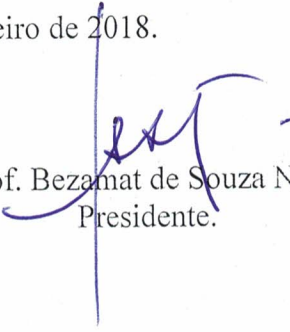
São João del Rei, 08 de fevereiro de 2018.

  
Maura Deon de Carvalho  
Membro da Comissão de Licitação

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 08 de fevereiro de 2018.

  
Prof. Bezamat de Souza Neto  
Presidente.